



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 13/2014 Poder Legislativo

“Dá denominação de Estrada Municipal José Aparecido de Souza Bueno à Estrada Rural do Município de Joanópolis que especifica”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal “José Aparecido de Souza Bueno”, a estrada JNP 355, que inicia na estrada JNP 020, no bairro do Bonifácio, passando pelo Bairro do Azevedo e vai até a divisa com o Município de Extrema, numa extensão de 11 Km (onze quilômetros), no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender ao pedido de moradores do Bairro. Segue em anexo histórico do homenageado.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 04 de agosto de 2014.

**Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis